



P.M.Q.
Processo 6619/23
Rubrica [assinatura] Fls 974

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (16/10/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Máira de Azevedo Oliveira e Aline Teixeira Salles, como membros, para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar reforma de cobertura e área externa do Ginásio Poliesportivo em Quissamã – RJ. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 09.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-78; **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, CNPJ: 44.177.758/0001-75, representada pelo Sr. Wenderson Coutinho de Oliveira, CPF: 087.429.567-06; **CONSTRUTORA VARISAI COMÉRCIO LTDA (ME)**, CNPJ: 10.715.454/0001-00, representada pelo Sr. Sebastião Jorge Moreira Barbosa, CPF: 001.110.837-10. O presidente recolheu os envelopes “A” que contêm a documentação de habilitação e os envelopes “B” que contêm as propostas de preços. Dando prosseguimento, o Presidente abriu os envelopes “A” para análise da documentação de habilitação pelos membros da comissão, sendo todos os documentos rubricados e analisados pelos representantes das empresas presentes. Dando continuidade, o Presidente informou aos licitantes presentes o resultado da habilitação: A empresa **CONSTRUTORA VARISAI COMÉRCIO LTDA** foi considerada inabilitada, por não atender aos 10% de Capital Social, não apresentou a Certidão da Procuradoria em protocolo, não apresentou CREA/RJ ou CAU da empresa e não apresentou Acervo Técnico; A empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada inabilitada por seu Capital Social do Contrato Social estar divergente com o do CREA, apresentou o CREA da empresa vencido. A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi considerada habilitada. Não houve intenção de recorrer quanto a fase de habilitação. Assim sendo, o Presidente abriu os envelopes “B” com as propostas de preços. A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** propôs o valor global de R\$ 312.000,31 (trezentos e doze mil e trinta e um centavos). Após a análise da proposta, a empresa **WTS COMÉRCIO**

[Assinaturas manuscritas]

E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora do presente certame. Não houve intenção em recorrer quanto ao resultado da licitação. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada pela Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

P.M.Q.
Processo 6619/23
Rubrica [assinatura] Fls 475




Donato Tavares de Souza (Presidente)

Maíra de A. Oliveira

Maíra de Azevedo Oliveira (Membro)

Aline Teixeira Salles

Aline Teixeira Salles (Membro)



William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Wenderson Coutinho de Oliveira

Wenderson Coutinho de Oliveira, representante da empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Sebastião Jorge Moreira Barbosa

Sebastião Jorge Moreira Barbosa, representante da empresa **CONSTRUTORA VARISAI COMÉRCIO LTDA**